



a ser lido da seguinte forma: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 24.748,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares– Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Claudia Achy Britto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2022. São Luís, 21 de outubro de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 789/2022 – Primeiro Termo Aditivo nº 007/2022 – Processo nº 01028.047.001/2018 – Termo de Convênio nº 005/2018 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. DO OBJETO: Pelo presente termo aditivo, o representante do INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR passa a ser RITA IVANA BARBOSA GOMES portadora da Cédula de Identidade RG nº 039909942010-7 e do CPF nº 460.051.963-91; O prazo da vigência de que trata a cláusula SEXTA do Termo de Cooperação/Convênio nº 005/2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, com início a partir de 15/05/2022. ASSINATURA: Elaine Alves do Rêgo Barros Monteiro – Diretora da Escola Superior e Rita Ivana Barbosa Gomes – representante do INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2022. São Luís, 25/10/2022. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 793/2022-Processo nº 01040.047.001/2022-Primeiro Aditivo nº 193/2022-TCE nº 075/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RENATO OLIVEIRA DA SILVA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 12 de outubro de 2022 e término em 11 de outubro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 11/10/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/10/2022; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 794/2022-Terceiro Termo Aditivo nº 076/2022 – Contrato nº 073/2020-Processo nº 752/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a Empresa AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.157.308/0001-94. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares– Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Márcio Urbano de Oliveira Raposo. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2022. São Luís, 27 de outubro de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 795/2022 – Quarto Termo Aditivo nº 075/2022 – Contrato nº 072/2020 – Processo nº 783/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a Empresa CINTIA TEREZA LIMA PIRES, CNPJ nº 12.311.850/0001-90. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº 072/2020, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares– Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Cintia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2022. São Luís, 27 de outubro de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0172/2017-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.754/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: CLAROS/A; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 11/12/2022 E TÉRMINO EM 11/06/2023; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES É DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) COM VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$14.000,00(-QUATORZE MIL REAIS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04901 –FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA:0543–PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4436–MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA:339039–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP – 86302022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/10/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ERIKA MENDES PADILHA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150151/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob o nº 229.064.953-87 e RG nº 675383 SSP PI, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº